



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de janeiro de 2000

Ofício Circular nº 011/SAS/GAB/2000

À Diretoria da
Entidade Social

Prezados (as) Senhores (as),

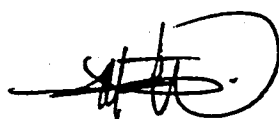
Valho-me do presente para trazer à lembrança, inicialmente, que esta Secretaria, por força do Decreto nº 38.876, de 21 de dezembro último, passou a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, harmonizando sua denominação com a nova concepção de política pública de seguridade social, não contributiva, o que se constitui seu campo de atuação.

Faço referência a materiais de divulgação editados por entidades sociais que mantêm convênios de interação com a Secretaria, os quais, dando publicidade aos trabalhos dos equipamentos conveniados, têm sido omissas quanto à parceria com a Prefeitura Municipal, através desta Pasta.

Incidem as entidades sociais em transgressão ao compromisso assumido nos próprios termos de convênio no que tange à obrigatoriedade da divulgação dos trabalhos conjuntos, sujeitando-se, por consequência, às penalidades acoimadas nos respectivos instrumentos.

Reitero, portanto, a necessidade de se dar cumprimento pleno às obrigações assumidas, dentre elas a de fazer menção expressa à interação com esta Pasta, quando da divulgação dos trabalhos e atividades dos equipamentos conveniados. A validade dos Convênios condiciona-se, também, à observância do princípio da publicidade dos atos administrativos.

Na oportunidade, apresento o novo logotipo da SAS para conhecimento e uso, e reitero protestos de estima e consideração.



ALDA MARCO ANTONIO
Secretária Municipal



Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro de Toledo, 1529 - Vila Clementino
04039-034 - São Paulo